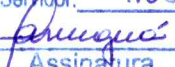




PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº. 3.019, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>Mural PMCB</u>
Em <u>21/12/2023</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura

“DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO COMO ALMOXARIFADO DOMINGAS FELICIDADE, O ATUAL ALMOXARIFADO, LOCALIZADO NA RUA SÃO JOSÉ, CENTRO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA (ES) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

**Art. 1º** – Fica o Poder Executivo autorizado a denominar de **ALMOXARIFADO DOMINGAS FELICIDADE, O ALMOXARIFADO**, localizado na Rua São José, s/nº, Centro, na Sede do Município de Conceição da Barra (ES).

**Art. 2º** – As alterações a que se refere o Art. 1º recairá e constituirá da seguinte denominação:

**Art. 3º** – O **ALMOXARIFADO** que até a presente data se encontra sem nome passará a denominar-se **ALMOXARIFADO DOMINGAS FELICIDADE**.


**Art. 4º** – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 5º** – Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

  
**Walyson José Santos Vasconcelos**  
Prefeito

  
**Sebastião da Cunha Sena**  
Gestor Especial de Governo  
Portaria n.º 088/2022